

UFPel institucionaliza seu primeiro Plano Diretor de Tecnologia de Informação

Através da Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2012, a UFPel institucionalizou o seu primeiro Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI). A finalidade do Plano é atender às orientações ao processo de governança dos recursos de informação e informática na Administração Pública. Nesse sentido, pretende criar condições que busquem desenvolver, atualizar e revisar constantemente o processo de gestão dos recursos de tecnologia da informação (TI) no âmbito da Universidade. O Comitê de Tecnologia da Informação da UFPel (foto) foi responsável pela elaboração do Plano.

A concepção do Comitê, que se fundamentou basicamente no Guia para criação e funcionamento do Comitê de TI sugerido pela Secretaria de Logística e TI (SLTI) do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão (MPOG), buscou a construção do consenso corporativo para o estabelecimento de um processo capaz de legitimar e aprovar diretrizes, políticas e programas de acordo com as reais necessidades e interesses da Universidade. "Sendo assim, viabilizou a elaboração de um PDTI mais consistente e próximo da realidade da Universidade, com a perspectiva de apoio da comunidade acadêmico-administrativa quanto aos seus objetivos e ações decorrentes", afirmam os membros do Comitê.

Eles dizem que, por fim, deve enfatizar-se que o presente PDTI possa servir como a principal evidência institucional ao cumprimento do indicador de TI estabelecido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que exige para os atos regulatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento "laboratórios ou outros meios de acesso à informática, implantados para atenderem de maneira suficiente os estudantes, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico" (INEP, 2011, p. 16)1.

A validade do PDTI será de dois anos, portanto 2012-2013, devendo adaptar-se ao seguinte cronograma: 1a etapa - elaboração (janeiro a dezembro de 2011); 2a etapa - institucionalização (janeiro a março de 2012); 3a etapa - execução (março de 2012 a outubro de 2013) e 4a etapa - autoavaliação (novembro a dezembro de 2013).

Um dos membros do Comitê de TI, Francisco de Paula Rodrigues, responde a algumas questões sobre o PDTI:

Como surgiu a ideia da elaboração do PDTI?

Na realidade, tanto o Comitê de TI (Portaria-UFPel nº 1.545, de 13/10/2011) quanto o PDTI (Resolução-UFPel nº 1, de 19/01/2012) não surgiram exatamente como ideias, mas sim como exigências governamentais, especialmente reguladas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal. Sendo assim, deve admitir-se que a ideia precípua de elaboração do Plano foi - sim - elevar o índice de governança de TI da UFPel, que se encontrava em um estágio inicial e passou a ocupar um nível mais elevado, após a



publicação da Resolução-UFPel nº 1, de 19/01/2012. Esse índice de governança de TI (iGovTI) é medido pela Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

Como o Comitê pretende que o Plano seja efetivamente aplicado na UFPel?

A sistematização do PDTI-UFPel fundamentou-se basicamente no Guia do processo para elaboração de PDTI, sugerido pela Secretaria de Logística e TI (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Nesse sentido, buscou incessantemente o consenso corporativo para o estabelecimento de um processo capaz de legitimar e aprovar diretrizes, políticas e programas de acordo com as reais necessidades e interesses da Universidade.

Sendo assim, o Comitê acredita ter construído um documento consistente e próximo da realidade da UFPel, fundamentando-se em seis focos: 1) Legislação e Governança; 2) Recursos Humanos; 3) Infraestrutura (software & hardware); 4) Desenvolvimento de Sistemas; 5) Redes, Manutenção e Suporte; 6) Orçamento e Alocação de Recursos.

No entanto, a execução propriamente dita do projeto "PDTI", sem dúvida, passará pela ratificação de inúmeras "boas práticas" de governança institucional como, por exemplo, a legitimação gradativa do uso do software livre, base do "Cobalto" - novo sistema integrado de gestão acadêmico-administrativa da UFPel, que se encontra em franca implementação pelos técnicos do CGIC, além de outras ações baseadas em critérios de sustentabilidade ambiental, relacionadas à aquisição, substituição, manutenção e descarte de equipamentos.

Poderia dar exemplos, na prática, do auxílio que o PDTI trará a áreas da Administração?

Na prática, o Comitê mantém a perspectiva de apoio para a (e da) comunidade acadêmico-administrativa a seus objetivos. Inclusive a estratégia metodológica mais evidente na apresentação do Plano conjuga-se, justamente, por meio de objetivos e pelo menos três exemplos relacionados a cooperação institucional e a contratação de soluções já podem ser vivenciadas pela comunidade universitária.

O primeiro deles será a padronização de configurações, ou seja, na medida em que a totalidade das solicitações para compras de

recursos de TI começam a circular pelo Comitê de TI, as mesmas terão suas especificações agrupadas em diferentes categorias (de CPUs, de monitores, de impressoras etc), já contemplando critérios de sustentabilidade ambiental.

O segundo exemplo, que será implantado inicialmente como plano piloto e logo após expandido para todas as unidades, viabilizará a contratação de empresa capacitada para desempenhar a manutenção do parque de impressoras da Universidade, que se caracteriza por significativa complexidade.

Como terceiro exemplo, poder-se-ia citar a expectativa da construção de projeto conjunto pelos cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica e Ciência da Computação, objetivando a governança de peças-parce ou

componentes classificados como inservíveis ou ociosos, que poderão ser recuperados para utilização na própria UFPel ou doados a instituições integrantes do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal.

Reitera-se, por fim, a relação desses três exemplos às seções específicas sobre políticas de aquisição, manutenção e substituição de equipamentos, em conformidade ao Parágrafo 2º do Art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 (SLTI), bem como a política de descarte de equipamentos, que observa o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores.

Como o PDTI será "atualizado", ou "ajustado" à realidade da Universidade, com o passar do tempo, ou esta necessidade não surgirá tão cedo?

Embora se encontre no referencial teórico utilizado a sugestão de "dois anos", como tempo mínimo de abrangência aos PDTI, existe consenso de que esse período depende do "nível de maturidade" das organizações ou instituições para vencerem o "macroprocesso" de construção desses planos diretores, que se constituem de três processos: preparação, diagnóstico e planejamento. Nesse sentido, considerando-se a rapidez com que se concretizaram, integralmente, essas partes do todo no contexto da UFPel, parece razoável que se implemente um novo ciclo de elaboração e acompanhamento no final de 2013, conforme previsão inicial.

Comitê de TI responsável pela elaboração do Plano Diretor:

Representantes do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos
Cláudio Manoel da Cunha Duarte - diretor
Christiano Martino Otero Ávila
Francisco de Paula Marques Rodrigues
Representante do Curso de Ciência da Computação
Paulo Roberto Ferreira Junior
Representante do Curso de Engenharia de Computação
Julio Carlos Balzano de Mattos
Representante da Administração Central
Élio Paulo Zonta - vice-diretor
Representante do Conselho Universitário
Marcia Rosales Ribeiro Simch
Representante do Centro de Educação a Distância
Javier Eduardo Silveira Luzardo